

PORTARIA nº 11, de 26 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA TEMPORÁRIA DO CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2021 do CIM-AMFRI que concedeu licença-maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora **Érica Miranda dos Santos Requi**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica do CIM-AMFRI, que iniciou em 30 de junho de 2021 e finda em 26 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que para suprir o afastamento da assessoria jurídica Érica Miranda dos Santos Requi, houve a contratação da assessora jurídica temporária **Juciara Reis Censi** conforme Portaria nº 08/2021.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a assessora nomeada em caráter temporário, a Sra. **Juciara Reis Censi**, inscrita na OAB/SC sob o nº 36.021, diante do fim do período de auxílio-maternidade no dia de hoje e retorno as atividades da servidora a qual ocupou o cargo temporário no dia de amanhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 26 de outubro de 2021.



João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI